



Estudo Técnico Preliminar 16/2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64278.003464/2023-03.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

a. Serviço de lavanderia de roupa, (lençol solteiro/casal, colcha solteiro/casal, fronha), incluindo: recolhimento, transporte, processamento (pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, secagem, engomamento e embalagem) e entrega de roupa limpa, com reposição de peças danificadas e/ou extraviadas.

b. b. O referido serviço atenderá as necessidades na sub ténencia que apoia militares de outras Organização Militares e diversas missões durante o ano, trocando as roupas de cama quando as mesmas estiverem sujas, e substituindo-as quando necessário.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requiritante	Responsável
Subtenência	[REDACTED] – S Ten

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- Para a contratação dos serviços é necessário que a empresa contratada possua empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, a contratada deverá obedecer todos os critérios e exigências estabelecidas para a prestação dos serviços solicitados.

2. O serviço será tipo continuado sem mão de obra exclusiva.

a) De acordo com o Decreto nº 7.746, de 5/6/12, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10/2012 e Instrução Normativa SLTI/MPG nº 01 de 19/01/2010 o GAP-GW poderá exigir do fornecedor os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual

adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção, durante o transporte e armazenamento; e

- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), Cadmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

b) A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre as exigências do referido dispositivo.

c) Selecionada a proposta, antes da emissão da Nota de Empenho, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências de sustentabilidade ambiental aqui prevista, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. Caso não confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

d) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

e) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

f) Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

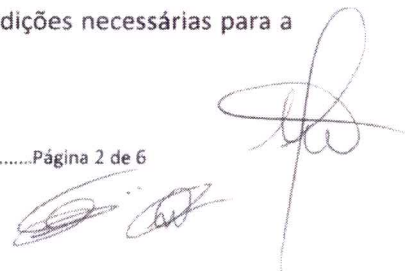
g) Para os itens como papel, papelão, preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, sabões e detergentes, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Cabe ressaltar, que normalmente quem participa da licitação não é o fabricante em si, mas sim revendedores, distribuidores ou comerciantes em geral, os quais por não desempenharem diretamente atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, não são obrigadas a registrar-se no Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA.

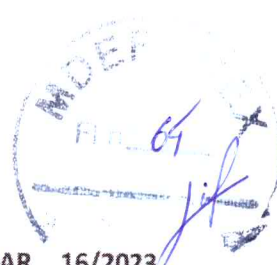
h) Para a aquisição de detergente em pó, só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.

i) O serviço deverá ser executado obedecendo às normas da ABNT, ANVISA e aos padrões de qualidade exigidos neste Termo.,

- O contrato terá duração inicial de 12 (doze) meses.

j) Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.





5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente pesquisa de preços foi realizada nos dias 28 de janeiro de 2022, as pesquisas foram realizadas através do Painel de Preços, banco de preços, devido às especificidades técnicas do serviço solicitado, assim foi identificado em licitações realizadas por órgãos públicos, portal de Compras Governamentais, e sites, atendendo a Instrução Normativa no 73, de 05 de agosto de 2020, Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 da SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

6. Descrição da solução como um todo

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Tendo em vista o emprego diário de roupas de cama, mesa e banho com a rotatividade de militares que utilizam os alojamentos durante os serviços, instruções, deslocamentos e demais atividades, é necessária uma constante preocupação com a correta higienização das roupas de cama desta Organização Militar (OM), com vistas à higiene, a segurança orgânica e a garantia do bem estar e das condições de emprego da tropa.

Para isso, é necessário contar com um serviço constante de limpeza que possam subsidiar as atividades desta OM. Surge desta demanda a necessidade de, por ocasião dos pernoites, substituir a roupa de cama sujas, com o acúmulo de bactérias, ácaros, vírus e outros elementos transmissores de doenças.

Com o objetivo de atender essas demandas, com roupas de camas higienizadas, limpa, passadas e embaladas, em condições de atender as necessidades da Subtenência da Companhia de Comando.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE LAVANDERIA, LENÇOL EM ALGODÃO, SOLTEIRO	UND	1000
2	SERVIÇO DE LAVANDERIA, COLCHA EM ALGODÃO, SOLTEIRO	UND	1000
3	SERVIÇO DE LAVANDERIA, FRONHA EM ALGODÃO, SOLTEIRO	UND	1000

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor de R\$ 22.280,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta reais) estimado para contratação do serviço de lavanderia.



UASG 160176

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 16/2023

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- a. Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).
- b. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- c. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não a contratações que guardem relações/ afinidades com o objeto da compra/contratação pretendida, seja elas já realizadas ou contratações futuras. (IN 40/2020, art 7, inciso VIII).

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Serviços de Lavanderia é destinado a atender a demanda do 1º Grupamento de Engenharia e da Cia C/1ºGpt E.

Demanda de roupas sujas, que necessitam ser bem lavadas e limpas para atender a quantidade de pessoas desta OM, principalmente no período básico todos os anos, e durante o ano atendendo a necessidade de visitas como militares de outras Organização Militares.

-Esta contratação está previsto no plano anual de aquisições da OM.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Roupas de camas limpas, passadas e embaladas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



UASG 160176

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 16/2023

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os serviços contratados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

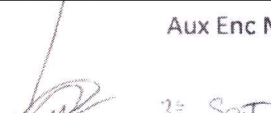
15.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

É viável a contratação com base neste estudo.

16. RESPONSÁVEIS


[Redacted] - S Ten
Enc Material


[Redacted] - 3º Sgt
Aux Enc Mat


[Redacted] - 3º Sgt
Aux Enc Mat



UASG 160176

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 16/2023

LISTA DE ANEXOS

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Intenção de Registro de Preço;
- Anexo II - Diex de Formalização da Demanda e
- Anexo III - Mapa de Risco.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA

MAPA DE RISCOS

1. ANÁLISE DE RISCOS AO NEGÓCIO

1.1. Em função de regular o necessário uso de recursos para prestação de lavanderia, toda a Administração, torna-se clara a importância pela contratação de soluções capazes de corresponder satisfatoriamente às demandas institucionais, bem como suportar com equilíbrio o aumento dos serviços prestados, e desta forma contribuir para assegurar comportamento que gere confiança nos serviços prestados à sociedade, sob o risco de:

- Ocorrência de atrasos na execução de atividades e entrega de trabalhos da Administração;

- Insuficiência de recursos que atendam as demandas internas ou externas da Administração.

1.2 Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1.1.1		
PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
ID	DANO	
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro

RISCO 1.1.2		
FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
ID	DANO	
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável

1	Recusar a proposta do fornecedor	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 1.1.3		
FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
ID	Ação Preventiva	Responsável
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 1.1.4		
FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Suspensão do serviço de lavagem	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar o uso de lavadoras de uso próprio para atender a demanda.	Enc Mat

RISCO 1.1.5		
• AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados,	Pregoeiro





	discutir valores e providenciar contrato.	
--	---	--

RISCO 1.1.6 INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 1º Gpt E, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Enc Mat
2	Estabelecer sanções por atraso	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	SALC

RISCO 1.1.7 ATRASO NO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Impossibilidade de usar o recurso	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Prever sanções à CONTRATADA em caso de atraso de Atendimento	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de multa e sanções administrativas à CONTRATADA.	SALC
2	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato	SALC

RISCO 1.1.8 INFRAESTRUTURA ELÉTRICA NÃO ADEQUADA		
Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA		
Impacto: (X) BAIXO () MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Impossibilidade de prestação de serviço de lavanderia	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Certificar que a infraestrutura presente nos locais de instalação comportará os equipamentos	Enc Mat
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Ampliar infraestrutura	Enc Mat

RISCO 1.1.9 INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA FRENTE A VALORES ORÇADOS NOS PRIMEIROS LEVANTAMENTOS DE MERCADO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		



ID	DANO	
1	Indisponibilidade de recursos de impressão, cópia e digitalização no QG do 1º Gpt E	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Reservar dotação orçamentária adequada	FISC ADM
2	Realizar pré-empenho da despesa	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar Planejamento orçamentário afim de realizar a aquisição da solução pretendida	FISC ADM

Quartel em João Pessoa-PB, 1 março de 2023.


[Redacted] S TEN
Fiscal de contrato



TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM REGISTRO DE PREÇO

HOSPITAL DE
GUARNIÇÃO DE
JOÃO PESSOA –
UASG 160139



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM - 7ª DE

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
Timbre de acordo com Art. 24 da Portaria nº 769, de 7 de dezembro de 2011 (EB 10-IG-01.001).

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
n.º 06/2023 DA UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa**

1. Termo de abertura

Participação do(a) **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA - UASG 160139**, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVANDERIA**, em conformidade com o que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; o art. 3º, I da Lei nº 10.520/02; o art. 9º, III, §1º e 30, I do Decreto nº 5.450/2005, fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Descrição dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Anual Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	SERVIÇO DE LAVANDERIA, LENÇOL EM ALGODÃO, SOLTEIRO	UND	-	-	208	2.500	-	2.500
2	SERVIÇO DE LAVANDERIA, COLCHA EM ALGODÃO, SOLTEIRO	UND	-	-	208	2.500	-	2.500

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 06/2023 (NUP 64240.022731/2022-80) da UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

2	3	SERVIÇO DE LAVANDERIA, FRONHA EM ALGODÃO, SOLTEIRO	UND	-	-	208	2.500	-	2.500
3	4	SERVIÇO DE LAVANDERIA, TOALHA DE MESA PARA 4 CADEIRAS	UND	-	-	66	800	-	800
4	5	SERVIÇO DE LAVANDERIA, TOALHA DE MESA PARA 6 CADEIRAS	UND	-	-	66	800	-	800

Legenda:

- (1) - Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
 (2) - Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
 (3) - Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
 (4) - Consumo Anual Estimado: consumo médio mensal vezes (12) doze;
 (5) - Nível de Segurança: acréscimo de 10% sobre do consumo anual estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
 (6) - Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. - Demonstrativo de Necessidades.
- Observação: a planilha acima, apresentada para a motivação das quantidades a se contratar, não é aplicável às aquisições de bens permanentes, nas apenas às de bens consumíveis. Isso porque, a metodologia da planilha pressupõe o consumo do bem, conforme se vê, expressamente, nas colunas 5 e 6. Verifique quais são os bens consumíveis (alimentos, material de expediente etc) dentre os que serão adquiridos, que possibilitam a utilização da planilha.
- Quanto aos bens permanentes, o requisitante deve buscar a motivação utilizando-se de outras formas mais adequadas. Em relação a eles, assume relevância, por exemplo, a necessidade de substituição de bens existentes que se mostrem defeituosos (e de reparação antieconômica) ou superados, e a necessidade de novas aquisições motivadas por uma pluralidade de fatos, tais como: novas tecnologias, acréscimo de utilidade existente, expansão da base instalada, aumento do número de servidores, etc.**

ATENÇÃO: NÃO É RECOMENDADO QUE SE TENHA BENS DURÁVEIS (PERMANENTES) EM ESTOQUE, SEM UTILIZAÇÃO, PELA DIFICULDADE DE SE APRESENTAR JUSTIFICATIVA PARA QUE VERBAS PÚBLICAS FIQUEM INERTES.

3. Local de entrega

O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ: Hospital da Guarnição de João Pessoa, Av. Epitácio Pessoa, 2121 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP:58.030-002, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 2106-1763 ou PELO CEL (53) 99901-0972 - E-MAIL INSTITUCIONAL: cpr@hgujp.eb.mil.br

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 06/2023 (NUP 64240.022731/2022-80) da UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	SERVIÇO DE LAVANDERIA, LENÇOL EM ALGODÃO, SOLTEIRO	UND	2500	6,45	16.125,00
6	SERVIÇO DE LAVANDERIA, COLCHA EM ALGODÃO, SOLTEIRO	UND	2500	11,67	29.175,00
7	SERVIÇO DE LAVANDERIA, FRONHA EM ALGODÃO, SOLTEIRO	UND	2500	4,16	10.400,00
8	SERVIÇO DE LAVANDERIA, TOALHA DE MESA PARA 4 CADEIRAS	UND	800	12,33	9.864,00
9	SERVIÇO DE LAVANDERIA, TOALHA DE MESA PARA 6 CADEIRAS	UND	800	13,64	10.912,00

Quartel em João Pessoa, PB, 28 de fevereiro de 2023.

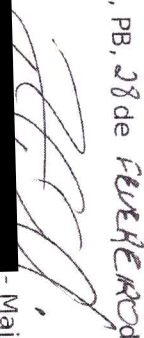
OSLYEUDESON DOS SANTOS BATISTA - 2º Ten
Chefe da CPR

OSLYEUDESON dos Santos Batista
2º Ten. OTT - COREN/PB 19492299F
IDT 07095567-0 MD/EB

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVANDERIA**, destinado a Central de Processamento de Roupas, visando manter em perfeitas condições de uso o enxoval não hospitalar do HguJP.

Quartel em João Pessoa, PB, 28 de fevereiro de 2023.


Fiscal Administrativo do HguJP - Major



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Declaro a manifestação de intenção de Registro de Precos para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo n.º 64240.022731/2022-80 tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVANDERIA**, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na intenção de Registro de Precos.

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, de de 2023.

KATIA VANUSA DE ALCANTARA QUEIROZ MENNA BARRETO - Coronel
Ordenadora de Despesas do HGuJP



Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA

160175 - 00006/2023

Modalidade de Licitação

Tipo de Licitação

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Menor Preço

28/04/2023

12

Não

Não

Objeto

Contratação de Serviço de lavanderia para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

salcbadmgujp@gmail.com

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

Logradouro

Número

Complemento

Bairro

Município

CEP

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO

João Pessoa/PB

58010610

Itens da IRP								
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Serviço	19542-Prestação de Serviços de Lavanderia	UNIDADE	Menor Preço	6,4500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2500
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3462
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1000

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
2	Serviço	19542-Prestação de Serviços de Lavanderia	UNIDADE	Menor Preço	11,6700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2500
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1902
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1000
3	Serviço	19542-Prestação de Serviços de Lavanderia	UNIDADE	Menor Preço	4,1600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2500
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1502
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1000
4	Serviço	19542-Prestação de Serviços de Lavanderia	UNIDADE	Menor Preço	12,3300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	800
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3490
5	Serviço	19542-Prestação de Serviços de Lavanderia	UNIDADE	Menor Preço	13,6400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	800
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2330

5 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Adicional

Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA No 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras Forças

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO termo manifestacao irp 06-2023 DOC	22/02/2023
MODELO estudo técnico preliminar 06-2023 doc	22/02/2023

Fechar

